

MAGALLY SILVEIRA

**LAR DAS CRIANÇAS SEARA DA ESPERANÇA: UM OLHAR  
INTERDISCIPLINAR**

*TKL.*  
**Teresa Kleba Lisboa**  
Chefe do Depto. de Serviço Social  
CSE/UFSC

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL  
DEFENDIDO E APROVADO  
EM: 12/07/05

FLORIANÓPOLIS, JUNHO DE 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONOMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**LAR DAS CRIANÇAS SEARA DA ESPERANÇA: UM OLHAR  
INTERDISCIPLINAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, orientado pela professora Márcia Regina Ferrari.

FLORIANÓPOLIS, JUNHO DE 2005.

MAGALLY SILVEIRA

**LAR DAS CRIANÇAS SEARA DA ESPERANÇA: UM OLHAR  
INTERDISCIPLINAR**

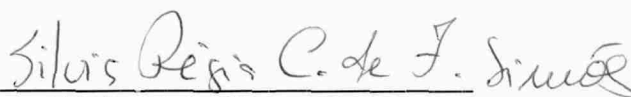
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, orientado pela professora Márcia Regina Ferrari.

BANCA EXAMINADORA



---

Márcia Regina Ferrari  
Orientadora  
**Presidente da Banca Examinadora**



---

Sílvia Régia Chaves Simões  
Professora do Curso de Serviço Social  
**Examinadora**



---

Márcia Barbosa  
Assistente Social do Lar Seara da Esperança  
**Examinadora**

FLORIANÓPOLIS, JUNHO DE 2005.

Dedico este trabalho a todas as crianças que se encontram abrigadas no Lar Seara da Esperança, bem como os profissionais que nele atuam visando à efetivação dos direitos destas crianças.

## AGRADECIMENTOS

Este é o momento de agradecer a todos aqueles que contribuíram de alguma forma para a minha formação acadêmica.

Agradeço, primeiramente, a Deus que se faz presente em minha vida, por ter me guiado e me fazer chegar até aqui.

A meu marido Júlio, pelo apoio e compreensão que teve durante toda a realização do curso, e principalmente nesta etapa final.

A minha família por ter me apoiado e pelo incentivo a minha formação profissional.

Aos amigos do Discipulado Santo Antônio, por terem compartilhado comigo este período de realização profissional.

À professora orientadora Márcia Regina Ferrari, por sua orientação e disponibilidade, que contribuíram para a realização deste trabalho.

Aos mestres, que com seus ensinamentos, que foram os responsáveis pelo nosso crescimento profissional.

À supervisora de campo, Fernanda Luz Maciel, por seus ensinamentos e sua disponibilidade colaborando com minha formação profissional.

A SERTE pela oportunidade de estágio.

À equipe de profissionais do Lar Seara da Esperança, por ter contribuído para a realização deste trabalho.

Às crianças que se encontram abrigadas no Lar Seara da Esperança, que contribuíram para o meu conhecimento nesta prática profissional.

Às funcionárias do Lar Seara da Esperança, pelo carinho e amizade com que me acolheram.

A todas as colegas de curso, em especial Greice, que esteve ao meu lado durante todo o decorrer deste curso.

Finalmente, agradeço a todos que com um gesto de confiança ou uma palavra de incentivo contribuíram para a minha formação profissional.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo identificar a atuação interdisciplinar da equipe do Lar Seara da Esperança, apontando a partir da análise qualitativa de questionário aplicado aos profissionais que atuam na instituição, os pontos positivos bem como as fragilidades nesta forma de intervenção. A temática abordada é fruto da experiência de estágio curricular realizada no período de agosto de 2004 a fevereiro de 2005. Este trabalho divide-se em dois capítulos que abordam respectivamente a política de atendimento a criança e adolescente em situação de abandono, a contextualização da instituição Lar Seara da Esperança bem como a análise do Serviço Social na perspectiva da atuação interdisciplinar.

Palavras chaves: Criança e Adolescente, Família, Abrigo, trabalho interdisciplinar.

## SUMÁRIO

Introdução.....8

### **CAPITULO I – O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**

1.1 História Social da política de atendimento a criança e ao adolescente.....11

1.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente.....16

1.3 Da família ao abrigo.....19

1.4 Lar das Crianças – Seara da Esperança.....24

1.4.1 O Serviço Social no Lar Seara da Esperança.....28

### **CAPITULO II – A INTERDISCIPLINARIDADE NA ENTIDADE DE ABRIGO**

2.1 Conceitos, contribuições e obstáculos da prática interdisciplinar.....34

2.2 O Serviço Social e o trabalho interdisciplinar.....39

2.3 A prática interdisciplinar no Lar Seara da Esperança.....42

2.3.1 Metodologia.....42

2.3.2 Amostra e coleta de dados.....43

2.3.4 Análise da pesquisa.....44

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.....50**

**REFERÊNCIAS.....53**

**ANEXOS.....57**



## INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso é resultado da experiência vivenciada na prática de estágio curricular obrigatório, desenvolvido no Lar das Crianças Seara da Esperança, que é uma das obras assistenciais da SERTE (Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação). No decorrer deste trabalho, será abordada a importância da prática interdisciplinar do Lar Seara da Esperança.

O abrigo é uma medida de proteção de caráter excepcional e provisória prevista pelo Estatuto da criança e do Adolescente. Aos profissionais que trabalham no abrigo, cabe a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Nesta perspectiva, os profissionais que atuam em entidade de abrigo devem realizar um trabalho articulado a fim de alcançar com eficácia os seus objetivos, ou seja, a garantia plena dos direitos da criança.

Assim, este trabalho de conclusão de curso tem como proposta refletir sobre a interdisciplinaridade como uma possibilidade de atuação aos profissionais que trabalham na entidade de abrigo.

A interdisciplinaridade é um tema que vem se constituindo em matéria de discussão tanto para profissionais como para acadêmicos como proposta de intervenção profissional

Hoje, é exigido de profissionais de diversas áreas, uma postura aberta e capaz de alcançar um conhecimento mais global, a fim de proporcionar uma interação entre as diferentes práticas sociais.

Para relatar este estudo, o trabalho será dividido em dois capítulos.

No primeiro capítulo, será feita uma breve apresentação da história do atendimento da criança e do adolescente no Brasil, a legislação pertinente a esta clientela, a instituição familiar e a situação de abandono até a atual conjuntura, destinando crianças e adolescentes a entidades de abrigo e o Lar Seara da Esperança.

No segundo capítulo, serão identificados os conceitos acerca da interdisciplinaridade, as contribuições desta prática, bem como os obstáculos a serem superados, a relação do Serviço Social com esta prática, e por último será apresentado o estudo realizado sobre o trabalho interdisciplinar na equipe do Lar das Crianças Seara da Esperança.

Por fim, serão apresentadas as considerações finais deste trabalho, a fim de resgatar as principais contribuições da prática interdisciplinar.

“O problema fundamental em relação aos direitos humanos, hoje, não é o de *justificá-los*, mas de *protegê-los*. Trata-se de um problema não filosófico, mas político”.

Norberto Bobbio

## CAPITULO I

### O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Para compreender quais foram as principais formas de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil, bem como as principais Leis destinadas a sua proteção, faz-se necessário realizar um resgate histórico da situação de crianças e adolescentes em situação de risco no Brasil e o processo de efetivação de seus direitos.

#### 1.1 História Social da política de atendimento a criança e ao adolescente

As primeiras leis destinadas à infância e à juventude foram produzidas no Brasil Império. Neste período, havia uma preocupação por parte dos religiosos em amparar crianças órfãs e desvalidas, recolhendo-as em instituições que se destinavam ao cuidado das mesmas.

Assim, a institucionalização de crianças e adolescentes iniciou-se no Brasil, no século XVIII, a partir da implantação das “Rodas dos Expostos”, um mecanismo de madeira inserido nos muros das Santas Casas de Misericórdias, que tinha por objetivo salvar a vida de bebês rejeitados, que eram depositados nesta roda de madeira. Uma vez recebida pela Casa de Misericórdia, a criança era criada por uma ama-de-leite, geralmente, até os três anos. As amas-de-leite eram mulheres pobres que recebiam um pagamento para cuidar das crianças.

Devido à falta de recursos, a instituição procurava utilizar os órfãos já crescidos para a mão de obra, tanto como aprendizes no caso dos meninos (nas Companhias de

Marinheiros ou no Arsenal de Guerra, nos quais conviviam com presos e degredados numa ríspida inserção no mundo do trabalho) e como domésticas, no caso das meninas (Leite, 1991).

Conforme Silva (1997), as práticas de abandono ocorridas neste período se deram, por um lado, devido à implantação da Casa dos Expostos, dando início a um processo de formalização do abandono.

A alta mortalidade das crianças nestas casas devido à aglomeração de bebês e crianças em salas sem arejamento e em condições de insalubridade, foi um dos motivos da extinção da roda dos expostos. Outro fator agravante estava na má nutrição das amas-de-leite devido à escassa alimentação e a carência de recursos financeiros que impediam a manutenção da instituição.

A história do abandono é uma história de morte. O espectro da morte rondava as Casas dos Expostos, pois a vida dos enjeitados era a mais breve possível. A maioria falecia antes de completar um ano sob a proteção do hospital, outros já chegavam mortos. (Venâncio, 1999 p. 99).

A escravidão no Brasil também foi um fator agravante para a situação das crianças e adolescentes, sendo que além de serem inseridos no trabalho escravo, as adolescentes negras eram abusadas sexualmente por seus senhores, o que vinha a contribuir para o grande número de crianças abandonadas na época.

A partir da segunda metade do século XIX, iniciou-se o processo de libertação dos escravos com a aprovação da Lei do Ventre Livre, no ano de 1886, ocorrendo o aumento do número de crianças e adolescentes a viverem nas ruas.

Neste mesmo século, a medicina social ganha maior poder político através da crescente intervenção dos higienistas com suas inúmeras críticas à estrutura urbana e moral

Em 1927, foi criado o primeiro Código de Menores, conhecido como Código de Mello Mattos o qual determinava medidas a serem adotadas em relação a crianças abandonadas e adolescentes infratores. O Código incorporou as mudanças na concepção de Assistência, sendo o Estado o responsável pela tutela da criança abandonada.

Em 1941, foi criado o SAM (Serviço de Assistência ao Menor), um órgão público em nível federal, destinado a atuar junto a menores “desvalidos” e “delinqüentes” de ação política ineficiente, onde crianças e adolescentes eram tratados como marginais.

As denúncias com relação ao SAM referiam-se a junção da corrupção com a impunidade de quem coordenava, maus tratos em relação à clientela no cotidiano dos estabelecimentos, com castigos corporais, alimentação de péssima qualidade, superlotação, falta de higiene e precariedade nos equipamentos (Bonamigo, 1998, p.44).

Conforme Rizzini (2000, p.41), o termo menor foi sendo utilizado além do círculo jurídico na linguagem comum da sociedade como forma de denominar a criança pobre caracterizada como “abandonada” e “delinqüente”.

Também na década de 40, é criado o Departamento Nacional da Criança (DNCR), com o objetivo de coordenar a nova política de proteção à maternidade, à infância e a adolescência. Por conta da falta de recursos, o DNCR associou-se à Legião Brasileira de Assistência (LBA), que foi criada pelo Governo Federal, em 1941, com o objetivo de atender as famílias dos convocados da II Guerra Mundial. Em 1945 passa a atender mães, crianças e adolescentes como órgão Federal.

Com o início da ditadura militar em 1964, foi criada pelos militares a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), que tinha como objetivo implantar a política nacional do bem estar do menor. A FUNABEM era um órgão em nível federal, com sua prática voltada à repressão e ao assistencialismo, prevalecendo a idéia de “menor” como uma ameaça social. Logo depois criaram as FEBEMS (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor).

À FUNABEM, de acordo com seus estatutos, compete promover a execução, em todo o País, da Política Nacional do Bem Estar do Menor, mediante o estudo da problemática, bem como a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executam essa política a nível estadual. Neste âmbito é que se insere a ação da FEBEM: Fundação Estadual do bem Estar do Menor. (Vainsencher, 1989, p.12).

A partir desta demanda sentiu-se a necessidade de maior regulamentação no direito da criança e do adolescente. Neste sentido, em 1979, é feita uma reformulação no Código de Menores – Lei 6697/79, que incorpora uma nova realidade em relação ao atendimento de crianças e adolescentes excluídos. O Novo Código dispõe sobre a doutrina de proteção e vigilância a menores em situação irregular.

O artigo 2 do Código dispõe sobre a situação irregular do menor assim definida:

- I. Privado de condições essenciais a sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de:
  - falta, ação ou omissão dos pais ou responsáveis;
  - a) manifesta impossibilidade dos pais ou responsáveis para provê-los;
- II. vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
- III. em perigo moral devido a:
  - a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
  - b) exploração em atividades contrária aos bons costumes;

- IV. privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- V. com desvio de conduta, em virtude de grave estado de inadaptação familiar ou comunitária;
- VI. autor de infração penal.

(Rizzini, 2000, p. 71)

Na década de 80, inicia-se uma forte discussão com o objetivo de rever a intervenção do Estado com relação à política de atendimento da criança e do adolescente.

Em 1988, é promulgada a nova Constituição Federativa do Brasil, conhecida como Constituição Cidadã, em seu artigo 227 culminou a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança, com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (art. 227, CF 1988).

Entre 1988 e 1990, houve uma grande mobilização por parte da sociedade civil, visando a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, e em 13 de julho de 1990, é aprovada a lei federal 8069/90, que passou a ser aplicada a todas as crianças e adolescentes do território nacional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente representa um grande avanço na política de atendimento, no qual crianças e adolescentes passaram a ser sujeitos de direitos, tendo também como responsáveis pelos mesmos, o Estado, a sociedade e a família.

Assim, a partir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, estabeleceram-se direitos para todas as crianças e adolescentes brasileiros indistintamente. Nesse contexto, a valorização do convívio familiar e comunitário passa a



ser prioridade, e se insere na obrigatoriedade de promoção do direito, nos serviços prestados pelas entidades que oferecem programas de abrigo como medida de proteção.

## **1.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem seus pressupostos baseados na Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança (1989), partindo da concepção de “sujeitos de direitos”, preconizando a garantia ampla dos direitos pessoais e sociais.

Esta legislação transfere a tutela das crianças e dos adolescentes para o Estado, superando o paradigma anterior do Estado de Bem Estar (Welfare State). Assim, crianças e adolescentes de todo o território nacional, sem distinção de cor, raça, credo e classe social passam a ter seus direitos fundamentais garantidos.

Em suas disposições preliminares esta lei define a garantia de proteção com absoluta prioridade, considerando que criança é a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (ECA, art. 12).

A partir da aprovação do Estatuto da Criança e do adolescente foi criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar é um órgão municipal, permanente e autônomo, responsável por zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes e fiscalizar as entidades de atendimento. Seus membros são eleitos por representantes da sociedade civil, para mandato de três anos. Conforme Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

- I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover e executar suas decisões, podendo para tanto:
  - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV – encaminhar ao Ministério público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
- V - encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101 de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – Assessorar o Poder público local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, parágrafo 3, inciso II, da Constituição federal;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar.

O artigo 134 do Estatuto assegura que é dever de cada município, a prestação de recursos necessários para o funcionamento do Conselho Tutelar. A Lei prevê que cada município tenha ao menos um Conselho Tutelar e também um Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os Conselhos de Direitos da Criança têm por finalidade elaborar as normas da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizar e observar as ações e as diretrizes estabelecidas na lei 8069/90 e tem representatividade em âmbito municipal, estadual e nacional. A composição dos membros do Conselho de Direitos é necessariamente paritária, ou seja, a metade do total de conselheiros deve pertencer a entidades não governamentais e a outra metade as entidades governamentais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente ampliou os direitos sociais do segmento infanto-juvenil, instituindo direitos inéditos para todas as crianças e adolescentes. Criou, por outro lado canais para as organizações da sociedade civil e participar das decisões públicas, apostando na sua efetividade não só para a elaboração, mas também para a aplicação de políticas e garantia de direitos. (Silva 1999, p.73).

Esta lei contempla uma série de programas com o objetivo de atender as diversas demandas e problemáticas das crianças e/ou adolescentes, em situação de risco pessoal e/ou social. Desta forma, destacam-se as Medidas Sócio-Educativas – aplicadas aos adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos que tenham cometido ato infracional (ECA, art. 112), e Medidas de Proteção são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; em razão de sua conduta (ECA, art. 98).

O artigo 101 do Estatuto estabelece que as autoridades competentes devam aplicar as seguintes medidas de proteção:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e freqüência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - abrigo em entidade;
- VIII - colocação em família substituta.

O Estatuto destaca como uma das medidas de proteção, no artigo 101, parágrafo VII, o abrigo em entidade e ainda prevê, no parágrafo único, que o abrigo deve ser uma medida excepcional e provisória, como forma de transição para a colocação em família substituta, sem implicar a privação de liberdade.

Quanto à política de atendimento dos abrigos o ECA assegura que:

- Art. 92. – As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios:
- I – preservação dos vínculos familiares;
  - II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção da família de origem;
  - III – atendimento personalizado e em pequenos grupos;
  - IV – desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
  - V – não desmembramento de grupos de irmãos;
  - VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
  - VII – participação na vida da comunidade local;
  - VIII – preparação gradativa para o desligamento;
  - IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo;
- Parágrafo único – O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, além de assegurar os direitos da infância e juventude, estabeleceu novas formas de buscar-se a eficácia dos mesmos. Assim as entidades de abrigo, denominadas de “Casas Lares” passaram, desde então, a se organizar de acordo com a legislação pertinente, implementando suas ações de forma a contemplar as novas diretrizes e formas de atendimento.

### 1.3 Da família ao abrigo

A família é a primeira etapa de socialização da criança, é onde ela aprende e sente as normas, valores sociais, culturais e valores emocionais. É através da família que é inculcada à criança e ao jovem uma cultura que posteriormente construirá a sua identidade individual e social, contribuindo deste modo para a sua autonomia e responsabilidade pelas suas opções de vida.

[...] a família pode ser definida como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. Ela tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserida. (MIOTO, 1997, p. 120).

De acordo com Vicente (2002) A criança inicia sua história de vida dentro da família e da comunidade, e por isso, mais tarde também contribuirá com a história da sua comunidade enquanto ser e cidadão. Toda criança tem o direito de viver e de desfrutar de uma rede de afeto, em que possa crescer e contar com a compreensão dos adultos nas diversas ocasiões de sua infância, assim será uma criança feliz e segura.

Compreendendo bem o papel fundamental da família, base da sociedade, a constituição de 1988, em seu artigo 226, parágrafo 8º, e 227, conferiu especial proteção do Estado, estabelecendo, como prioridade absoluta, o direito à convivência familiar. Portanto, é atribuição do Estado a garantia dos meios necessários para que esta família tenha condições de assegurar sua subsistência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º, repete o enunciado da Constituição Federal, dispondo, ainda, que toda criança ou adolescente tem direito de ser criada e educada no seio de uma família e, excepcionalmente, no meio de uma família substituta, assegurada à convivência familiar e comunitária em ambiente salutar (Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 19º).

Cabe salientar que, com relação à função da família, no que diz respeito ao direito da criança e do adolescente, esta se encontra claramente expressa na Lei. O estatuto da criança e do adolescente reafirma o direito a convivência familiar comunitária. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos e para isso precisam ter acesso, junto à comunidade a formulação das políticas básicas (Santos, 1998, p. 94)

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada em 1989 pelas Nações Unidas, reconhece, em seu preâmbulo, “que a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão”.

Neste sentido, percebe-se a importância da família no que se refere ao cuidado e bem-estar das crianças e adolescentes. Contudo, a realidade nos mostra que a família tem sido objeto de profundas transformações, num mundo marcado por diversas crises, onde as desigualdades sociais e familiares colocam muitas crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

De acordo com Miotto (2000), estas transformações desencadearam um processo de fragilização dos vínculos familiares, tornando as famílias mais vulneráveis. Com as desigualdades decorrentes da estrutura social da sociedade brasileira, as famílias tendem a cada vez mais desenvolver estratégias complexas de relações para sobreviverem.

Segundo Vicente (2000), o fato de a família ser o espaço fundamental para o crescimento da criança, não significa que não existam conflitos nela. A privação dos direitos é um grande gerador dos conflitos nas famílias. A rua, a institucionalização e a violência são três grandes dificuldades a serem enfrentadas hoje pelas famílias e pela sociedade. A criação de programas e serviços destinados a atender as famílias de maneira sistêmica pode contribuir para evitar tais dificuldades.

Esta situação de vulnerabilidade que algumas famílias se encontram é um dos fatores que acaba por destinar crianças e adolescentes a instituições de abrigo.

Quando é constatada a necessidade de afastamento de crianças do ambiente familiar, e a Justiça da Infância e Juventude determina sua colocação em uma instituição de abrigo, os esforços devem ser direcionados para que o abrigamento se dê no menor tempo possível e, especialmente, para que as referências familiares não sejam perdidas. Para tanto, é importante que os programas de abrigo planejem medidas orientadas para o fortalecimento e a manutenção dos vínculos afetivos entre as crianças e os adolescentes abrigados e suas famílias.

De acordo com Picado; Rodrigues (1993) os motivos que levam à aplicação da medida de abrigo que se contrapõem à manutenção da convivência familiar são as condições precárias ou falta de moradia; desemprego; condições precárias ou falta de qualificação profissional; inconstância nas condições de geração de renda; drogadição; violência doméstica; violência de gênero.

As mesmas autoras declaram que a institucionalização de crianças e adolescentes ficou consagrada pelo Poder Público, no decorrer dos anos, como uma das tentativas de resolver as diversas expressões da questão social, neste caso, configurada no abandono da infância, decorrente da ineficácia de suas famílias.

A institucionalização de crianças em abrigos é um fenômeno complexo e contraditório, levando em conta que a institucionalização contrapõe-se, sem dúvida, como a melhor resposta, ao direito que a criança tem de conviver num ambiente familiar. Uma das principais conseqüências deste processo de institucionalização é a perda dos vínculos familiares.

“O vínculo é um aspecto tão fundamental na condição humana e particularmente essencial ao desenvolvimento, que os direitos da criança o levam em consideração na categoria convivência – viver junto. O que está em jogo não é uma questão moral, religiosa ou cultural, mas sim uma questão vital” (Vicente, 2002, p 51-52).

Para a autora, quando a família e a comunidade não podem garantir à criança condições necessárias para que ela viva dignamente, é dever do Estado garantir aos cidadãos condições para que estes possam criar seus filhos de maneira que a condição material não abale a condição afetiva, e, portanto, o vínculo tem uma dimensão política, pois para sua manutenção necessita da proteção do Estado, com isso, fazendo parte do conjunto de pautas das políticas públicas.

Portanto, a questão do vínculo afetivo é de extrema importância, visto que é uma questão vital para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, não apenas no aspecto físico, mas também nos aspectos psicológico, moral e social.

Neste sentido, constata-se que além do fortalecimento e da manutenção dos vínculos afetivos entre os abrigados e seus familiares, outro fator importante para a garantia do direito à convivência familiar das crianças e dos adolescentes, em abrigos, está na busca da construção da cidadania de suas famílias.



De acordo com o art. 23 do ECA, a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

“Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio” (ECA, art. 23, parágrafo único).

O Estatuto da Criança e do Adolescente determina ainda em seu art. 24 que o poder familiar será decretado judicialmente, podendo ser suspenso nos casos em que os pais não cumprirem, injustificadamente, com suas obrigações enquanto guardiões. Assim a perda do poder familiar será decretada sempre que for constatado que a convivência da criança ou adolescente com sua família trazem riscos para o seu desenvolvimento.

De acordo com o novo Código Civil (2002), seção II, artigo 1.634, compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores:

- I – dirigir-lhes a criação e educação;
- II – tê-los em sua companhia e guarda;
- III – conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para casarem;
- IV – nomear-lhes tutor por testamento ou documento autêntico, se o outro dos pais não lhe sobreviver, ou o sobrevivente não puder exercer o poder familiar;
- V – representá-los, até dezesseis anos, nos atos da vida civil, após essa idade, nos atos em que forem partes, suprindo-lhes o consentimento;
- VI – reclamá-los de quem lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.

Concluindo, conforme o que está previsto em lei, o abrigo deve ser um Lar de caráter provisório, onde devem ser preservados os vínculos familiares das crianças que se encontram nele abrigadas a fim de evitar a institucionalização. Também é importante que o abrigo esteja adequando seus métodos de atendimento a necessidade particular das crianças,

respeitando a individualidade de cada uma, pois cada criança é um ser único. É fundamental trabalhar para que a criança que vive em um abrigo se sinta valorizada por aqueles com quem a convivem provisoriamente.

A seguir descreveremos o Lar das Crianças - Seara da Esperança, local de desenvolvimento de estágio curricular obrigatório e foco deste trabalho acadêmico.

#### **1.4 Lar das Crianças Seara da Esperança**

O Lar Seara da Esperança é uma das obras assistenciais da SERTE (Sociedade Espírita de Recuperação Trabalho e Educação) que é uma instituição filantrópica, não governamental, fundada em 26 de dezembro de 1956, situada no bairro da Cachoeira do Bom Jesus em Florianópolis.

As organizações não governamentais são organizações que defendem o interesse da população, principalmente os interesses de grande parte dos segmentos sociais, privados de seus direitos. Caracterizam-se por sua autonomia perante o Estado, as igrejas, os partidos políticos e movimentos sociais. Tem como objetivo principal a construção de uma sociedade democrática, incluindo o respeito às diferenças e ao pluralismo (Paz, 2000).

A responsabilidade pela criação e conservação de um sistema de atenção local, até mesmo as entidades de abrigo, é dada ao poder público. Entretanto, no município de Florianópolis, esta determinação prevista em Lei não está sendo operacionalizada. As entidades de abrigo em funcionamento no município são mantidas atualmente pela sociedade civil, onde são repassados somente subsídios através de convênios municipais.

De acordo com seu último Plano de trabalho (SERTE, 2002), a Missão da SERTE é “vivenciar e divulgar a Doutrina Espírita, integrando-se ao movimento espírita catarinense e brasileiro, amparar, assistir, orientar, capacitar, recuperar e educar o ser humano em sua integralidade, proporcionando ao voluntário campo de trabalho para seu aprimoramento espiritual”.

Sua visão é tornar-se instrumento de transformação do ser, embasados nos princípios da doutrina espírita, tanto para os assistidos quanto para os voluntários e servidores; quer prestar serviço de qualidade que atuem nas carências do homem; quer ser conhecida como promotora do reordenamento institucional, preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Orgânica da Saúde, Política nacional do Idoso e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A SERTE mantém atualmente três obras assistenciais: Lar dos Idosos – Irmão Erasto, **Lar das Crianças – Seara da Esperança** e Educandário Lar de Jesus. Tem sua atuação direcionada ao idoso e a criança vítima de situação de risco pessoal e social e dispõe de atendimento fraterno às famílias, nas suas diferenciadas manifestações psicossociais e espirituais.

Sendo uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos, a SERTE é mantida através de convênio com o poder público, doações, almoços beneficentes, brechó, livraria, bailes, entre outros.

O quadro de pessoal é composto por membros da diretoria, da administração, de finanças, médico, enfermeiros, psicóloga, assistentes sociais, pedagogas, auxiliar e técnico de enfermagem, além de motorista, cozinheiras, funcionárias de limpeza, cuidadores e voluntários.

O Lar das Crianças Seara da Esperança acolhe como medida de proteção prevista pelo art. 98, do Estatuto da Criança e do Adolescente, crianças em situação de risco pessoal e/ou social como maus-tratos, violência, abandono, entre outros.

Tem por objetivo o atendimento de 25 crianças de 0 a 6 anos de idade, em programa de abrigo, garantindo seus direitos fundamentais conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – direito à vida e à saúde, à liberdade ao respeito e à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação e à cultura, ao esporte e ao lazer entre outros.

Também se pretende manter a criança abrigada, após a faixa etária limite de 6 anos, evitando seu deslocamento para outra instituição, na medida do possível. Este esforço está condicionado a existência de irmãos menores, também institucionalizados, e a capacidade financeira da SERTE, em construir uma área física e dispor de um quadro de pessoal específico e especializado para atender necessidades geradas pelas crianças na faixa etária de 6 a 12 anos.

Os encaminhamentos de crianças ao abrigo são realizados mediante decisão da Justiça da Infância e da Juventude ou Conselho Tutelar, sendo este também responsável por fiscalizar as ações do abrigo.

De acordo com Picado; Rodrigues (1993, p.111) “A função social dos abrigos, buscando suprir as funções de unidade familiar, é de recuperar e reintegrar, com práticas de controle e disciplina, uma parcela da população, visando a sua fase adulta”.

Segundo o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Lar Seara da Esperança vem sendo uma alternativa de moradia provisória, num clima residencial, com atendimentos personalizados, que mantém a criança com proteção e garantia de seus direitos fundamentais, garantindo a participação na comunidade local.

Com o advento do ECA, a função social das entidades de abrigo ganha uma dimensão proporcional, que dá destaque ao direito da convivência familiar e comunitária ressaltando a excepcionalidade e provisoriedade da medida de institucionalização (Picado; Rodrigues, 1993, p. 112).

De acordo com a Associação Brasileira Terra dos homens (2002), consiste no papel dos abrigos promoverem a reintegração familiar, bem como a transformação da realidade vivida pela maioria delas. Para alcançar esse objetivo devem trabalhar pela recuperação da auto-estima, do valor e da dignidade da família, reinvestindo a responsabilidade de educação de seus filhos, transmitindo os motivos da família ser o ambiente mais adequado para o desenvolvimento saudável deles, com isto superar a idéia de que no abrigo a criança está melhor. O processo de reintegração familiar deve satisfazer ao desejo da família e da criança.

A medida de Abrigo é mantida até que a autoridade judicial da Infância e da Juventude autorize seu desabrigo e determine a reintegração familiar ou colocação em uma família substituta. Portanto, o tempo de permanência no abrigo pode levar dias, meses ou até mesmo anos, dependendo da morosidade do Juizado da Infância e Juventude.

O Lar Seara da Esperança conta com 14 funcionárias, entre elas seis cuidadoras que se revezam em plantões de 24 por 36 horas, sendo duas no período noturno e três no período diurno e atendem aos cuidados básicos das crianças (alimentação, higiene, vestuário etc.), uma faxineira, uma auxiliar de enfermagem e mais quatro profissionais que atuam em conjunto, visando à garantia plena dos direitos das crianças, sendo estes uma Assistente Social, uma Pedagoga, uma Psicóloga e uma Enfermeira.

Para um melhor desenvolvimento de suas ações e eficácia no alcance de seus objetivos, estes profissionais atuam em conjunto na elaboração de projetos, reuniões técnicas e outros encaminhamentos.

A seguir descreveremos o trabalho do Serviço Social desenvolvido no Lar Seara da Esperança.

#### **1.4.1 O Serviço Social no Lar Seara da Esperança**

O trabalho do Serviço Social, no Lar Seara da Esperança, está voltado para o cumprimento da Lei Federal n.º 8069/90, através da garantia dos direitos das crianças, da preservação dos vínculos familiares, da preparação para o desligamento, integração na família substituta, participação na vida da comunidade local.

O Serviço Social atua em parceria com o Juizado da Infância e da Juventude, Conselhos Tutelares e Programa SOS Criança, que atendem a demanda destas crianças, por acreditar que a necessidade de um trabalho em rede é fundamental para unificar ações. Esses sujeitos sociais são fundamentais para a realização de ações importantes para o processo de reintegração familiar.

O trabalho do profissional de Serviço Social em uma instituição de abrigo se depara com diversas demandas, entre elas, questões de adoção, saúde, família, educação, etc. Em seu cotidiano, o profissional absorve diferentes questões que lhe exige constante capacitação, dedicação e elaboração de estratégias que contribuam para sua ação profissional.

“Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano” (Iamamoto 1997, p.08).

Para o cumprimento da Lei e o atendimento das demandas apresentadas, o Serviço Social utiliza-se de instrumentos específicos para sua atuação profissional. Segundo Vieira (1985), instrumental significa o conjunto de meios empregados para alcançar um objetivo, é o que se utiliza para se obter um resultado.

É por meio da instrumentalidade que os Assistentes Sociais modificam transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: o nível do cotidiano (Guerra, 2000, p.53).

O trabalho do Assistente Social no abrigo está relacionado ao trabalho com as famílias, portanto, o profissional realiza o acompanhamento das visitas da família no abrigo, observação durante as visitas, realização de entrevistas com membros familiares, visitas domiciliares, estudos sociais e encaminhamentos necessários para a garantia dos direitos das crianças de acordo com a demanda. Todas estas ações são realizadas no intuito da reintegração da criança a sua família de origem.

A visita domiciliar faz-se um instrumento bastante utilizado pelos Assistentes Sociais, pois permite conhecer a realidade da dinâmica familiar. Para Miotto (1997), a visita domiciliar é a concretização do processo de entrevista e observação da moradia dos cidadãos. A visita domiciliar também fornece subsídios através da coleta de informações

para a elaboração de estudos sociais que são encaminhados ao Juizado da infância e juventude, no período de seis em seis meses, ou sempre que for solicitado pelo Juiz.

O estudo social é um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos sócio-econômicos e culturais (Fávero, 2003, p.42).

A entrevista, conforme já foi citada, é também um instrumento muito utilizado para o conhecimento da realidade familiar. Conforme Tristão (1999), por meio da entrevista o profissional de Serviço Social procura conhecer de que forma os cidadãos vivenciam as múltiplas expressões da questão social.

Além dos instrumentais técnicos, o profissional necessita utilizar-se de ações que estejam conectadas a projetos profissionais, os quais estão embasados em referências teóricas e princípios ético-políticos.

Se as demandas com as quais trabalhamos são totalidades saturadas de determinações (econômicas, políticas, culturais, ideológicas), então elas exigem mais do que ações imediatas, instrumentais, manipulatórias. Elas implicam intervenções que emanam escolhas, que passem pelos condutos da razão crítica e da vontade dos sujeitos, que se inscrevam no campo dos valores universais (éticos, morais e políticos) (Guerra, 2000, p.59).

Para a tomada dos encaminhamentos apresentados pela demanda, o profissional necessita da interlocução do conhecimento de outras disciplinas especializadas.

Partindo desta forma de intervenção, o profissional passa a negar a ação primeiramente instrumental, imediata, e a reelaborar em nível de respostas sócio



profissionais, buscando a elaboração de respostas mais qualificadas, nas quais a “razão instrumental” passa a ser inspirada pela “razão dialética” (Guerra, 2000).

Diante desta perspectiva de atendimento, o profissional de Serviço Social atua em conjunto com diferentes áreas de conhecimento, buscando, a partir da ação interdisciplinar, alcançar com mais eficácia seus objetivos.

“Nenhum homem é uma ilha. Viver é pôr-se em comunicação com tudo o que está fora de nós. Compartilhar é o gesto sem cálculos de duas mãos abertas que já não sabem se estão dando ou recebendo”.

Valentino Del Mazza

## CAPITULO II

### A INTERDISCIPLINARIDADE NA ENTIDADE DE ABRIGO

Antes de analisar atuação interdisciplinar no abrigo, faz-se necessário identificar os principais conceitos acerca de forma de atuação, bem como suas contribuições para o trabalho em equipe e os obstáculos encontrados. Também será apresentada a relação do Serviço Social com esta prática.

#### **2.1 Conceitos, contribuições e obstáculos da prática interdisciplinar.**

O tema interdisciplinaridade vem sendo bastante discutido por profissionais e acadêmicos de diversas áreas. Essa discussão deu-se no início na década de 60, mas foi se intensificando a partir da década de 90. Hoje, este tema vem cada vez mais se ampliando e ganhando espaço na prática profissional.

Mesmo com a crescente discussão acerca da interdisciplinaridade, ainda são comuns as confusões que ocorrem na definição dos termos desta prática.

Vasconcelos (1997, p 139) define 5 conceitos e níveis da ação interdisciplinar a partir de estudos das produções de Japiassu (1976). Estes conceitos estão classificados de acordo com o grau de cooperação e coordenação crescente entre as disciplinas: Multidisciplinaridade, Pluridisciplinaridade, Interdisciplinaridade auxiliar, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade:

**Multidisciplinaridade:** gama de disciplinas que propomos simultaneamente, mas sem fazer aparecer as relações existentes entre elas. Sistema de um só nível e de objetivos únicos; nenhuma cooperação.

Neste Primeiro conceito observa-se que não existe uma relação de troca entre os profissionais, ocorrendo assim um trabalho isolado.

**Pluridisciplinaridade:** justaposição de diversas disciplinas situadas geralmente no mesmo nível hierárquico e agrupadas de modo a fazer aparecer as relações existentes entre elas. Sistema de um só nível de objetivos múltiplos; cooperação, mas sem coordenação.

Nesta forma de relação entre os profissionais, verifica-se a existência de troca de informações, cooperação, no entanto as decisões são tomadas se forma isolada conforme a particularidade de cada área de conhecimento.

**Interdisciplinaridade auxiliar:** utilização de contribuições de uma ou mais disciplinas para o domínio de uma disciplina específica já existente, que se posiciona como campo receptor e coordenador das demais. Sistema de dois níveis; coordenação e objetivos hegemônicos pela disciplina encampadora.

Neste conceito, observa-se que existe a predominância de uma área de conhecimento, na qual tem como função receber informações e coordenar as demais áreas de conhecimento.

**Interdisciplinaridade:** axiomática comum a um grupo de disciplinas conexas, definida no nível hierarquicamente superior, introduzindo a noção de finalidade, tendendo (mas não necessariamente) para a criação de campo de saber autônomo. Sistema de dois níveis e de objetivos múltiplos; coordenação

procedendo do nível superior, tendência a horizontalização das relações de poder.

Neste caso, acontece a interação e integração entre as disciplinas e a existência de um coordenador em nível superior, tendendo a horizontalização das relações de poder.

**Transdisciplinaridade:** coordenação de todas as disciplinas e interdisciplinas do campo sobre a base compartilhada; criação de campo com autonomia teórica, disciplinar ou operativas próprias. Sistema de níveis e objetivos múltiplos; coordenação com vistas a uma finalidade comum dos sistemas; tendência a horizontalização das relações de poder.

Neste último nível, ocorre o aparecimento de uma nova disciplina com operativas particulares.

A interdisciplinaridade está situada, portanto, em um nível mais elevado de cooperação e coordenação, constituindo-se numa relação de reciprocidade e mutualidade, na qual cada disciplina contribui com sua especialidade de maneira integrada. Ela se refere à transferência de métodos de uma disciplina para outra, rompendo com a idéia da fragmentação dos saberes.

A este respeito comenta Rodrigues (2004 p. 52): “[...] a interdisciplinaridade não pretende a unidade de conhecimento, mas complementaridade, a parceria e a mediação de conhecimento parcelares, na criação de outros saberes”.

A fragmentação do saber faz com que as ações sejam desenvolvidas através de técnicas e abordagens parcelares e não através de uma visão geral da situação, o que resultaria na obtenção dos resultados esperados.

A interdisciplinaridade promove as trocas de informações e amplia a formação geral, fortalecendo o trabalho de equipe. De acordo com Ely (2003), as equipes de trabalho são pré-condição para a existência da Interdisciplinaridade, sendo estas constituídas por profissionais com diferentes qualificações, que interagem de forma a estabelecerem uma troca intensa, pautada em objetivos comuns, com interdependência coesão e cooperação.

O trabalho em equipe situa-se como uma das formas de dar maior rentabilidade às atividades humanas, superando as ações fragmentadas e buscando uma visão de globalidade, atributo dos fenômenos e fatos sociais. (Nogueira 1998 p. 41-42):

Para que haja interação entre a equipe e conseqüentemente o enriquecimento das disciplinas, a mesma autora ressalta que se faz necessário o estabelecimento de vínculos de integração no processo de trabalho, sendo que a interdisciplinaridade não é apenas uma simples comunicação, mas pode ser vislumbrada quando a comunicação gerar uma integração mútua, constituindo novos saberes e novas práticas. A prática interdisciplinar se constitui na pedagogia da comunicação, onde não se ensina nem se aprende, simplesmente vive-se a partir da troca de conhecimento (Fazenda 1990).

Dessa forma, percebemos que um trabalho interdisciplinar exige também um pensamento interdisciplinar. Este não tem a intenção de ensinar e nem de aprender, mas de viver e agir, sobretudo permitir o envolvimento por ato de vontade e nunca imposto. Assim sendo, ele permite captar as relações conscientes entre os sujeitos e entre os sujeitos e objetos.

Concluindo, a abertura para o novo, para o desconhecido, para a mudança é um dos requisitos para o sucesso do trabalho interdisciplinar, o qual supõe reconhecer o conhecimento do outro,

as trocas e reflexões com inúmeros pontos de vista diferenciados, a complementaridade e a construção de projetos com objetivos comuns. (Nogueira, 1998, p. 47)

Portanto, é necessário que haja uma relação de reciprocidade, de mutualidade, que possibilite um diálogo entre os vários campos do saber.

Mesmo com todas as vantagens até agora colocadas acerca da ação interdisciplinar, ainda existem alguns obstáculos a serem superados.

Segundo Ely (2003) a prática interdisciplinar não se constitui uma tarefa fácil, sendo que a fragmentação do conhecimento criou uma cultura de trabalho baseada em profissões fundamentalmente disciplinares, nas quais as decisões são tomadas isoladamente, limitando-se à observação de cada especialização. Para a autora na atuação interdisciplinar é compreensível que se estabeleçam relações conflituosas vindas de atitudes dominadoras, adotadas por determinados profissionais que podem comprometer a interação e a contribuição dos demais profissionais.

A proposta da interdisciplinaridade convive com uma “sombra” espessa de um conjunto de estratégias de saber/ poder, de competição intra e intercorporativa e de processos institucionais e sócio-culturais muito fortes, que impõem barreiras profundas a troca de saberes e práticas interprofissionais colaborativas e flexíveis (Vasconcelos, 1997, p. 146).

Assim, compreende-se que a ação interdisciplinar é também uma ação desafiadora, pois para se obter suas vantagens é preciso que o profissional vença algumas barreiras.

Entretanto, a interdisciplinaridade apresenta-se como uma proposta de trabalho que potencializa a prática em equipe, ao romper com a prática fragmentada das especialidades, estabelece novas competências e habilidades através de uma perspectiva holística<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>Que dá preferência ao todo ou a um sistema completo, e não a análise, a separação das respectivas partes componentes.

Neste sentido, observa-se que esta nova proposta de trabalho apresenta-se como uma nova possibilidade de intervenção para o profissional de Serviço Social.

## **2.2 O Serviço Social e o trabalho interdisciplinar**

A prática interdisciplinar vem sendo cada vez mais indispensável para a atuação profissional do Assistente Social. O Código de Ética do Assistente Social recomenda, em seu capítulo III, art. 10, alínea d, o incentivo a prática profissional interdisciplinar.

A discussão acerca da interdisciplinaridade no Serviço Social inicia-se, segundo Vasconcelos (1997), por meio de quatro segmentos que são: as bases filosóficas e epistemológicas da ação interdisciplinar nas ciências humanas; a interdisciplinaridade como proposta de organização do ensino e pesquisa em Serviço Social; as ações interdisciplinares em campos específicos de atuação e, por último, os fundamentos filosóficos-políticos do pluralismo enquanto uma abordagem democrática a práxis científica e profissional.

O profissional de Serviço Social, na busca por alcançar os objetivos de sua profissão, empenha-se em realizar um trabalho articulado e a criar estratégias de atendimento que garantam os direitos dos sujeitos da sociedade. Neste sentido vê-se que a interdisciplinaridade se constitui uma importante ferramenta na sua atuação

Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas às possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse



momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações cotidianas; um profissional criativo, capaz de entender o tempo presente, e nela atuar, contribuindo também para moldar os rumos de sua história (Iamamoto, 1997, p.31).

Como qualquer outro trabalhador, o profissional de Serviço Social tem o seu processo de trabalho, até certo ponto, condicionado por outros sujeitos e determinado por condições econômicas e políticas, pelas diversas organizações institucionais, pelas particularidades geográficas e culturais e pelas coações exercidas pelas diversas expressões da sociedade civil e do Estado (Melo; Almeida, 2000).

Nesta perspectiva, observa-se que, de acordo com Ely (2003), o Assistente Social, na busca por diferentes formas de exercer seu trabalho, direciona-o com a ação interdisciplinar, dividindo um espaço de troca mútua entre as áreas de conhecimento e, portanto, indo além de sua especialidade ao trabalhar a complexidade de sua demanda.

Nesta relação de troca de saberes, o Serviço social tem a oportunidade de socializar com as demais áreas do conhecimento as suas reais especificidades e habilidades e, dependendo da competência profissional, até romper com o “preconceito” que estas áreas historicamente atribuem à formação de Assistente Social. (Ely, 2003, p.116).

Rodrigues (1995) comenta que, ao compreender a interdisciplinaridade como uma postura profissional, se compreenderá o Serviço Social como uma profissão propriamente interdisciplinar, já que ela articula diferentes conhecimentos de modo particular através de um movimento crítico entre a teoria e prática e vice-versa. Desta forma, é fundamental a interação do Serviço Social com outros profissionais.

De acordo com Iamamoto (2002), o Serviço Social, por sua ação mediadora, tem em seu trabalho um caráter propriamente interdisciplinar. É comum, hoje, encontrar o Assistente Social em suas atividades, partilhando-as com outros profissionais como o pedagogo, o sociólogo, o psicólogo, o médico, entre outros. É preciso desconsiderar a idéia de que ao desenvolver atividades coordenadas, a equipe cria uma identidade que leva ao desaparecimento de suas particularidades profissionais. São as diferentes especializações profissionais que admitem a unidade da equipe.

A mesma autora ainda ressalta que o Assistente Social, mesmo dividindo atividades com outros profissionais, traz observações particulares na explicação dos mesmos processos sociais e também uma competência diferenciada no encaminhamento das ações que difere dos demais profissionais. Cada profissional, em virtude de sua formação e circunstâncias em que se deparam no decorrer de sua vida social e profissional, desenvolve sensibilidade e habilitação teórico-metodológica para captar as relações presentes nas expressões da questão social com que atua, e diferentes capacidades para desenvolver as propostas de ações.

O profissional de Serviço Social deve se empenhar diariamente para realizar uma atuação de qualidade, através do trabalho articulado e a implementação de estratégias de atendimento que efetivem a construção da cidadania dos sujeitos da sociedade. Neste sentido, observa-se que se faz cada vez mais necessário ao Assistente Social buscar em sua prática de intervenção, além do compromisso ético, uma postura interdisciplinar a fim de potencializar o trabalho em conjunto e através de uma visão holística garantir uma abordagem global da realidade.

## **2.3 A prática interdisciplinar no Lar Seara da Esperança**

Objetivo da pesquisa: A presente pesquisa tem o objetivo geral de identificar o trabalho interdisciplinar na instituição Lar Seara da Esperança, apontando os pontos positivos e negativos nesta forma de intervenção a partir da análise dos profissionais que nela atuam.

### **23.1 Metodologia**

Esta pesquisa, num primeiro momento, realizou-se de natureza exploratória, sendo feito um levantamento bibliográfico, além da aplicação de um questionário com os profissionais da entidade que estão relacionados ao tema da mesma.

A pesquisa apresentou-se a partir de abordagem metodológica de natureza qualitativa com o objetivo de analisar os fatos propostos pela temática apresentada, tendo como prioridade a qualidade das informações.

De acordo com Minayo (2002, p. 21-22), a pesquisa qualitativa diz respeito a questões muito particulares, não podendo ser quantificadas o nível da realidade, ou seja, ela atua com o universo de significados, crenças, valores, entre outros, que está ligada a um espaço mais profundo das relações que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

### 2.3.2 Amostra e coleta de dados

De acordo com Richardson (1999), a amostra é definida como qualquer subconjunto do conjunto universal ou da população.

Portanto, para a realização deste trabalho foi aplicado um questionário aos quatro profissionais que atuam no Lar das Crianças Seara da Esperança, sendo estes a Assistente Social coordenadora do Lar, a psicóloga, a pedagoga e a enfermeira.

Para a coleta de dados qualitativos, foram realizados momentos de observação do trabalho desenvolvido no Lar Seara da Esperança e, posteriormente, aplicação de questionário com os profissionais que atuam diretamente com as crianças abrigadas no Lar Seara da Esperança. De acordo com Nogueira (1975), o questionário compreende uma série de perguntas organizadas, tendo como objetivo o levantamento de dados para uma pesquisa, na qual as respostas são fornecidas pelo pesquisado sem o acompanhamento direto do pesquisador.

Outra técnica utilizada como coleta de dados foi a de observação do trabalho em equipe de profissionais do Lar, durante o período de estágio, realizado de agosto de 2004 a fevereiro de 2005.

O questionário foi respondido anonimamente pelos profissionais do Lar Seara da Esperança, sendo que na análise das respostas estes estão identificados de acordo com a profissão e as iniciais de seus nomes. O roteiro de perguntas do questionário consta em anexo.

A Contribuição desta técnica está no fato de se poder apreender uma diversidade de situações ou elementos que não são obtidos através de perguntas, já que, observados

diretamente na realidade, imprimem o que há de mais imponderável e evasivo na vida real. (Minayo, 2002).

### 2.3.4 Análise da pesquisa

Conforme já foi citado anteriormente, o trabalho interdisciplinar no Lar Seara da Esperança envolve quatro áreas de conhecimento, o Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e a Enfermagem, contudo, existem diversas maneiras de entender o trabalho interdisciplinar. Cada profissional tem uma diferente concepção desta ação, portanto, para fazermos uma reflexão a respeito da atuação interdisciplinar realizada pela equipe, faz-se necessário saber o que cada profissional pensa a respeito da interdisciplinaridade.

A assistente Social F. L. M. entende a Interdisciplinaridade como uma oportunidade para grandes realizações, como possibilidade de ampliação da consciência, de criação de mudanças, e como um incentivo a realização de projetos, etc.

Para a psicóloga E. C. S. e a enfermeira M. A, Interdisciplinaridade compreende uma equipe com diferentes profissionais trabalhando juntos, cada qual com sua especificidade profissional, que realizam a troca de informações, buscando resultados positivos, contribuindo para a construção de novos saberes.

O conhecimento Interdisciplinar deve ser uma lógica de descoberta, uma abertura recíproca, uma comunicação entre os domínios do Saber, deveria ser uma atitude, que levaria o perito a reconhecer os limites de seu saber para receber contribuições de outras disciplinas. (Sampaio, 2002, p.83).

A pedagoga M.R.M.B.G. entende o trabalho interdisciplinar como uma prova da necessidade de várias áreas do conhecimento que dêem conta das problemáticas que são encontradas pelo caminho, pois é difícil compreender um serviço de qualidade à criança sem a presença das áreas de pedagogia, psicologia, assistência social e saúde, dentro de um abrigo, já que elas se complementam, tratando, assim, a criança como um ser único.

É possível compreender que a equipe em geral entende a interdisciplinaridade como complementaridade, através da relação de mutualidade e de trocas, na qual cada disciplina contribui para as demais.

A ação que passa nesta perspectiva interdisciplinar e proporcionar a cada profissional, enquanto pessoa, questionar, opinar, discutir, atuar com relação à determinada ação. Assim o profissional não buscará limitar seu espaço de ação fragmentando a questão, numa atitude de exclusividade, mas o ampliará numa perspectiva conjunta, visualizando a totalidade da questão [...] (Marques; Ramalho 2002).

Assim, é possível observar que a interdisciplinaridade possui diferentes interpretações, no entanto, em todas elas está implícita uma nova postura diante do conhecimento, ou seja, uma mudança de comportamento pela busca da unidade de conhecimento.

O trabalho interdisciplinar é concretizado de acordo com os objetivos da instituição e a política social na qual ela está inserida.

Portanto, no Lar Seara da Esperança, o trabalho interdisciplinar envolve as áreas já citadas anteriormente, tendo como objetivo comum o cumprimento da doutrina de proteção

integral à criança, compreendendo assim os aspectos sociais, emocionais, cognitivos e, sobretudo, vitais.

Este trabalho realizado de forma interdisciplinar é concretizado, segundo a equipe através de projetos, reuniões técnicas, atendimentos. Nestas ações ocorrem as trocas de informações e, conseqüentemente, contribuições entre as disciplinas.

Na análise das respostas, identifica-se que todas as profissionais consideram que para a concretização deste trabalho é necessário que haja interação entre os profissionais, respeito às opiniões, conhecimento acerca das particularidades de cada disciplina e ,principalmente, o compromisso pelo trabalho.

Portanto, o trabalho coletivo não impõe a diluição de competências e atribuições profissionais. Ao contrário, exige maior clareza no trato das mesmas e o cultivo da identidade profissional, como condição e potencializar o trabalho em conjunto. (Iamamoto, 2007, p.41).

A equipe em geral considera que a importância deste trabalho está na produção de uma construção coletiva, na qual há respeito entre as diferentes visões e conhecimentos, o que contribui no entendimento da realidade e, conseqüentemente, a obtenção de êxito nos resultados a serem alcançados pela equipe.

A psicóloga E. C. S. enfatiza que o atendimento efetivado pela equipe interdisciplinar causa maior garantia de probabilidade de êxito nos seus resultados, uma vez que existe uma gama de conhecimentos técnicos e científicos que se complementam, apontando um objetivo comum no menor espaço de tempo possível.

Assim, percebemos que a equipe compreende a importância da interdisciplinaridade como um meio para a melhoria dos resultados do trabalho, ou seja, a garantia de maior qualidade nas ações e nas relações entre seus membros.

Conforme identificado na pesquisa bibliográfica cada categoria profissional contribui de uma forma particular para a equipe. São das diferentes especialidades que complementam a ação em conjunto, portanto, cada área de conhecimento coopera de maneira essencial para a ação interdisciplinar.

“Em equipe interdisciplinar os profissionais buscam contribuir com os conhecimentos técnico-científicos de sua disciplina, estudo e superação de determinadas situações” (Marques; Ramalho, 2002, p.68).

Segundo a Assistente Social F. L. M., os quatro profissionais são fundamentais, já que cada um traz diferentes olhares - o social, o educativo, o emocional, e o da saúde.

A equipe entendendo a criança como um ser em desenvolvimento, único, porém dentro de um Universo, a respeita holisticamente, considerando os *aspectos sociais* que motivaram o abrigo, os *emocionais* que se não forem bem trabalhados os reflexos futuramente poderão ser negativos, os *educativos* e culturais que permitirão uma compreensão acerca do comportamento e os da *saúde* da criança, este último básico para a intervenção nos anteriores (F.L.M.).

A Assistente Social acrescenta que juntos os profissionais contribuem para uma maior interação, contudo por estar na condição de coordenação do Lar, o Serviço Social é quem oferece a direção das ações da equipe, mantendo o respeito dos limites de cada profissão.

Para a Pedagoga M.R.M.B.G., a importância de sua categoria profissional para o trabalho em equipe se dá em virtude de sua profissão trabalhar com o cognitivo da criança,



sendo que no Lar ela está presente nos momentos de brincadeiras, desenhos, pinturas e nos atendimentos individuais.

Conforme a Psicóloga E.C.S., sua profissão tem um importante papel no trabalho interdisciplinar, pois insere o componente emocional envolvido nas situações que são atendidas, contudo, as contribuições mais significativas são relacionadas ao mover da dinâmica do grupo, das emoções dos profissionais, funcionários e familiares envolvidos e na apreensão dos aspectos psicodinâmicos da criança.

Para a Enfermeira M.A., a importância de sua categoria profissional para o trabalho em equipe se concentra no fato de sua profissão ser treinar para atuar em equipe, o que considera essencial para manter a interação da equipe.

Conforme já foi citado anteriormente, mesmo com todas as contribuições apresentadas com relação ao trabalho interdisciplinar, ainda existem alguns obstáculos para esta ação.

De acordo com a Enfermeira M.A., no Lar Seara da Esperança não existem obstáculos para a prática interdisciplinar.

A assistente Social F.L.M. destaca que os obstáculos estão associados à ausência de alguns quesitos como: humildade, respeito as diferentes áreas de conhecimento, compromisso pelo trabalho, determinação, conhecimento dos objetivos. Porém acrescenta que, nos três anos que a equipe vem trabalhando de forma interdisciplinar, não tem identificado empecilhos a um desenvolvimento favorável.

Para as demais profissionais, os obstáculos podem existir em todas as áreas de atuação, entretanto, podem ser ultrapassados através do discernimento, força, determinação,

entre outros. Neste sentido, a equipe tem conseguido superá-los por estar sempre em sincronia e com isso conseguem transformá-los em uma forma de crescimento.

Dentro da estrutura de eventos regulares, é muito importante criar dispositivos grupais que estimulem a disponibilidade para analisar e quebrar as defesas corporativas, onde cada profissional possa reconhecer e expor fragilidades, parcialidade e limites de sua abordagem, trocar informações, aprender com a experiência do outro, refazer a sua identidade profissional em novas bases e poder ir elaborando os inevitáveis conflitos institucionais e políticos da vida diária dos serviços (Vasconcelos, 1997, p.152).

Nesta última questão, percebeu-se que a equipe teve dificuldades em pontuar os obstáculos da prática interdisciplinar. Por melhor que seja a relação de trabalho em uma equipe sempre se encontram dificuldades a serem superadas.

Concluindo, é importante observar que para a realização de um trabalho interdisciplinar, é necessário que o profissional busque em sua ação uma visão mais global, ou seja, visualizar a criança como totalidade, considerando suas necessidades vitais, sociais, psicológicas e educativas, além disso, também é necessário o envolvimento de toda a equipe, na qual deve estar aberta as trocas e a chegada do novo. Assim, prática interdisciplinar se faz fundamental para a proteção integral da criança e, por isso, é de extrema importância que esta seja aplicada numa entidade de abrigo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão histórica sobre Política de Atendimento da infância e adolescência no Brasil possibilitou-nos visualizar as transformações pelas quais passaram o tratamento destinado a crianças e adolescentes.

Contudo é a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente que é estabelecida a Doutrina de Proteção Integral destas crianças e adolescentes, que passaram a ser sujeitos de direitos estando sob a responsabilidade do Estado da sociedade e da família.

O Estatuto da Criança e do Adolescente revogou o Código de Menores, superando toda uma política repressiva e de caráter assistencialista, além de romper com o termo “menor em situação irregular” .

Esta nova Lei também acarretou mudanças quanto ao processo de institucionalização de crianças e adolescentes através da determinação da medida de abrigo em caráter excepcional e provisório e a não privação de liberdade, e ainda determina novas formas de atendimento a serem adotados pelas entidades de abrigo. Dessa forma, a Doutrina de Proteção Integral propôs um amplo reordenamento institucional de todos os organismos que atuam na área e também de todo o enfoque antes dado às questões de crianças e adolescentes.

A partir disso, as entidades de abrigo passaram a se organizar conforme esta legislação, através da implementação de ações que contemplassem as novas diretrizes e formas de atendimento.

A experiência de estágio realizada no Lar das Crianças Seara da Esperança possibilitou observar que a equipe de profissionais que nele atuam ao buscar a efetivação

dos direitos destas crianças que se encontram abrigadas, tem realizado um trabalho de forma interdisciplinar visualizando-as holisticamente e, assim, desempenhando um atendimento de maneira a cumprir com os objetivos desta nova legislação. Não basta a multidisciplinaridade, ou seja, a atuação de diversas disciplinas a partir de seus próprios quadros teórico-metodológicos, mas sim que as disciplinas interajam em cooperação constante, construindo novos referenciais teóricos e métodos aplicáveis ao problema em questão.

Através da pesquisa bibliográfica foi possível constatar que a interdisciplinaridade traz muitas contribuições às equipes, porem existe muitos obstáculos a serem superados, entre eles a dificuldade na comunicação, haja vista que cada profissional tem uma formação diferente, além das diferenças de cultura, valores, e pensamentos que dificultam o trabalho em equipe.

Contudo, constatou-se que a interdisciplinaridade não significa negar as especialidades e objetividade de cada ciência. O seu sentido não reside concepção de que o conhecimento se concentra em áreas fechadas em si mesmo, como se as teorias pudessem ser construídas em mundos particulares sem uma posição unificadora que sirva de base para todas as ciências, e isoladas dos processos e contextos históricos e culturais.

A necessidade de romper com a tendência fragmentada e desarticulada do processo do conhecimento justifica-se pela compreensão da importância da interação e transformação recíprocas entre as diferentes áreas do saber.

Através da pesquisa realizada com os profissionais do Lar das Crianças Seara da Esperança, foi possível compreender que a interdisciplinaridade se faz fundamental ao trabalhar pela proteção integral dos direitos das crianças. Esta diferente forma de atuação permite atender a demanda em sua totalidade rompendo com as ações isoladas. A garantia

do direito passa pela divisão do espaço com outras disciplinas, através da importância que começa a ser aplicada a outras áreas de conhecimento.

Contudo, é necessário estar consciente que esta nova forma de atuação exige dos profissionais conhecimentos e habilidades que requerem constante capacitação e aprimoramento no intuito de alcançar competência e qualidade no atendimento.

Por fim, observa-se que a *interdisciplinaridade* constrói, através da articulação dos conhecimentos, uma maior compreensão da realidade, permitindo uma intervenção completa da complexidade das demandas.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. **Do abrigo a família**. Rio de Janeiro. Booklink, 2002.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4ª Edição. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. **Constituição 1988**. Constituição da Republica Federativa do Brasil. São Paulo: Atlas, 1995.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica do Assistente Social**. Rio de Janeiro: Prefeitura Municipal, 2001.

BONAMIGO, Irme. **Disciplina e Exclusão: processos de institucionalização das práticas de atendimento voltadas às crianças e adolescentes pobres**. Chapecó. Grifos, 1998.

CFESS. **Código de Ética dos Assistentes Sociais**. In: <http://www.cress-sc.org.br/codigoetica.htm>. Consultado em 05 de maio de 2005.

**Declaração Universal dos Direitos da Criança**. In: [Http://www.apfn.com.pt/declaracao\\_universal\\_dos\\_direitos\\_da\\_crianca.htm](Http://www.apfn.com.pt/declaracao_universal_dos_direitos_da_crianca.htm). Consultado em 19 de setembro de 2004.

ELY, Fabiana Regina. **Serviço Social e Interdisciplinaridade: a experiência do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina – DER/SC**. Trabalho de conclusão de curso. UFSC. Florianópolis, 2003.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social e Interdisciplinaridade**. In: Revista Katálysis v. 6, nº 1. Florianópolis, 2003.

FÁVERO, Eunice Terezinha. **O Estudo Social – Fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária.** In: O Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos. CEFESS (org.). São Paulo: Cortez, 2003.

FAZENDA, Ivani C. A. **Integração e Interdisciplinaridade no ensino brasileiro – Efetividade e Ideologia.** São Paulo. Loyola, 1979.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social, módulo 04: O trabalho do assistente social e as políticas Sociais. Brasília, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas.** In: Debate CRESS – CE, 06. Fortaleza, 1997.

\_\_\_\_\_. **Atribuições privativas do(a) Assistente Social.** In: cadernos de texto do CFESS. Brasília, 2002.

ICAMI, Tiba. **Quem Ama, Educa.** Ed. Gente, 32 Edição; São Paulo, 2002.

LEITE, Mirian Lifchitz Moreira. **O óbvio e o contraditório da roda.** In: Priore, M. (org.). História da criança no Brasil. Contexto. São Paulo, 1991.

MARQUES, Maria Therezinha Corrêa; RAMALHO, Marilena Pinto. **Os movimentos ecológicos e a interdisciplinaridade.** In: Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos a prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. Cortez. São Paulo, 2002.

MELO, Ana Inês Simões Cardoso de e ALMEIDA, Cláudia Elaine Silva de. **Interdisciplinaridade: possibilidades e desafios para o trabalho profissional.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social, módulo 04: O trabalho do Assistente Social e as políticas Sociais. Brasília, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria método e criatividade.** Vozes. Petrópolis, 2002.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Família e Serviço Social: contribuições para o debate.** In: **Serviço Social e Sociedade** n 55. São Paulo. Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. **Cuidados Sociais Dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social, módulo 04: O trabalho do assistente social e as políticas Sociais. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. **Visita Domiciliar.** Texto elaborado para fins didáticos. UFSC - DSS. Florianópolis. 1997.

NOGUEIRA, Oracy. **Pesquisa Social: introdução as suas técnicas.** São Paulo. Editora Nacional, 1975.

NOGUEIRA, Vera Maria. **A importância da equipe interdisciplinar no tratamento da qualidade na área da saúde.** In: Revista Katálysis, n 03. Florianópolis, 1998.

PAZ, Rosângela Dias de Oliveira da. **As organizações não governamentais e o trabalho do Assistente Social.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social, módulo 04: O trabalho do assistente social e as políticas Sociais. Brasília, 2000.

PICADO, Solange Correia; RODRIGUES, Mônica Furtado. **Reflexões sobre a Prática da Institucionalização e o Direito a Convivência Familiar.** In: Revista da faculdade de Serviço Social da UERJ, n° 1(Nov. de 1993). Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** São Paulo. Altas, 1999.

RODRIGUES, Maria Lúcia. **Transdisciplinaridade e Interdisciplinaridade: Desafios da incorporação de novos conceitos para trabalho em equipes da área da saúde.** In: cadernos de Serviço Social, n° 24, p. 49-58. Campinas, 2004.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social e a perspectiva interdisciplinar.** In: O uno e o Múltiplo nas relações de saber. São Paulo: Cortez, 1995.



SÁ, Janete L. Martins de (org.). **Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos a prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão.** Cortez. São Paulo, 2002.

SANTOS, Leda Peres dos. **Faces e disfarces da institucionalização.** In: Revista Katalysis, nº 02. Florianópolis, 2003.

SERTE. **Plano de Trabalho.** 1ª revisão. Florianópolis, 2002

SILVA, Roberto da. **Os filhos do Governo.** Ed. Ática. São Paulo, 1997.

TEZZA, Maria Cristina Martins da Silva. **Reflexões sobre a prática e a vida do Assistente Social.** Curitiba. Artes e Textos, 1992.

TRISTÃO, Marly Venzon. **Entrevista.** Texto elaborado para fins didáticos. UFSC. Florianópolis, 1999.

VAINSENER, Semire Ader. **O projeto de vida do menor institucionalizado.** UNICEF. Recife, 1989.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Serviço Social e Interdisciplinaridade: o exemplo da saúde mental.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, n 54. São Paulo. Cortez, 1997.

VENÂNCIO, Renata Pinto. **Famílias Abandonadas: Assistência às crianças de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII e XIX.** Ed. Papyrus. Campinas (SP), 1997.

VICENTE, Cenise Monte. **O direito a convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo.** In: Kaloustian, Silkvio Manoug. "Família brasileira: a base de tudo". São Paulo: Cortez, 1994.

ZILOTO, Maria Cecília. CBIA. **Trabalhando Abrigos,** in: cadernos de ação nº 3: São Paulo, 1993.

**ANEXOS**

Nome:

Profissão:

## **QUESTIONÁRIO**

### **A PRÁTICA INTERDISCIPLINAR NO LAR SEARA DA ESPERANÇA**

1. O que você entende pelo trabalho realizado de forma interdisciplinar?
2. Como ele se concretiza no Lar Seara da esperança?
3. Qual a importância deste trabalho?
4. Qual a contribuição da sua categoria profissional para o trabalho em equipe?
5. Existem obstáculos para a realização deste trabalho?